

DEPARTAMENTO SUPERVISÃO PRUDENCIAL E AUTORIZAÇÕES

ADM/257/2026/AUT/DPA

ENGIE, S.A.

Lisboa, 14 de maio de 2026

Assunto: Notificação de deferimento integral

| | |
|---|---|
| N.º de procedimento | ADM/257/2026/AUT/DPA |
| Espécie de ato | Comercialização em Portugal, a investidores não profissionais, de organismo de investimento alternativo constituído na União Europeia |
| Interessado(s) | ENGIE, S.A. |
| Responsável pela direção do procedimento (55.º CPA) | Carla Rodrigues da Mãe |

Informamos, nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, de que foi decidido em 14 de maio de 2026, pelo Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM"):

1. Autorizar a comercialização em Portugal, pela ENGIE, S.A. e respetivas entidades comercializadoras, do subfundo "Link Classic 2026" do FCPE "Link International", no âmbito de uma oferta de unidades de participação aos trabalhadores do Grupo ENGIE sites em Portugal, em 2026, nos termos do disposto no artigo 161.º/1 do Regime da Gestão de Ativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril, na sua redação atual;
2. Dispensar, nos termos do artigo 1.º/4/i) do Regulamento (EU) n.º 2017/1129 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho de 2017, a divulgação de Prospeto local;
3. Comunicar que, todavia, devem ser disponibilizados aos investidores em Portugal todos os documentos que sejam distribuídos no país de origem, devidamente traduzidos, assim como informação sobre encargos fiscais e brochura informativa com os elementos essenciais sobre a oferta; e

Remetida por Balcão Único Eletrónico

DEPARTAMENTO SUPERVISÃO PRUDENCIAL E AUTORIZAÇÕES

ADM/257/2026/AUT/DPA

4. Solicitar que o requerente informe a CMVM sobre os resultados da oferta, detalhando montantes por investidor e percentagem face ao limite máximo permitido por trabalhador, nos termos do artigo 127.º/1/a) do Código dos Valores Mobiliários.

Com os melhores cumprimentos.



Carla Rodrigues da Mãe
Diretora



Rúben Simão
Economista